



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**PORTARIA Nº 08/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.04/004, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.04.004.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.04/004, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES, que tem como objeto a contratação empresa/profissional para prestação de serviços de assessoria contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Fiscais Administrativos:


Titular:

**Leciana Alves da Silva Bandeira**, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se**

Doutor Severiano-RN, 19 de fevereiro de 2024.

  
Francisco Juraci Leite  
CPF: 465.467.744-53  
Vereador Presidente